

Ata n.º 04

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO

DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

----- Aos **vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco**, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Brotas, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência da **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco António Fortio Cahau, Hugo de Sousa Marques Carreiras, Luís Pedro Mendes Branco e António Joaquim Tavares Ferreira.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** A **senhora Presidente de Câmara** deu início à reunião às 15 horas cumprimentando todos os presentes e agradecendo à Junta de Freguesia de Brotas pela cedência do espaço para realização da Reunião de Câmara Municipal de Mora descentralizada. Informou, relativamente à questão colocada pelo Vereador Luís Branco na Reunião de Câmara do dia 6 de fevereiro, sobre a diferença dos valores das ordens de pagamento (OP) nº 41 e nº 119, ambas relativas a pagamentos no âmbito do Programa de Apoio a Jovens Desempregados, que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 28 de novembro, a bolsa a pagar aos participantes do Programa a partir de janeiro de 2025 seria de 300,00€, sendo que a OP nº 41 se refere a um pagamento relativo ao mês de dezembro de 2024 e a OP nº 119 ao mês de janeiro de 2025. -----

A senhora Presidente deu a palavra ao **Vereador António Ferreira**, que explicou sobre o pedido de informação apresentado pelo Vereador Luís Branco, também na Reunião de Câmara do passado dia 6 de fevereiro, sobre a OP nº 12, no valor de 800 euros, sobre a atuação de um DJ, a qual se refere a atuações no

“Mora nas Estrelas”, no To Mora Land e na Expomora. Inicialmente o prestador do serviço pretendia receber os pagamentos através de uma Associação, o que se verificou impossível tendo-se coletado posteriormente para poder receber pelo serviço prestado. -----

A Senhora Presidente informou sobre a iniciativa ColorAdd, promovida pela autarquia e se dirigiu aos alunos do 3º ano do Agrupamento de Escolas de Mora, com objetivo principal de sensibilizar a comunidade para o daltonismo, referiu sobre a divulgação da dádiva de sangue que decorrerá no dia 23 de fevereiro de 2025 no quartel dos Bombeiros Voluntários de Mora, reforçando a necessidade de participação da população. Referiu também que a Aldeia de Brotas foi dinamizada com a Aldeia Natal que durou 15 dias, receberam um feedback positivo e anunciou que pretendem ampliar o local para realizar a Aldeia Natal em Brotas. A senhora presidente referiu ainda que o canal da TVI esteve presente num restaurante em Brotas para divulgar o mês das migas, para compensar Brotas que não foi divulgada no programa Domingão do canal SIC. Informou também que o autor Pedro Chagas Freitas irá estar em Brotas no próximo fim-de-semana e felicitou o Grupo Desportivo de Pavia pelos resultados alcançados. -----

O Vereador Luís Branco pediu a palavra à senhora presidente e cumprimentou todos os presentes e referiu que sobre o pagamento que o Vereador António Ferreira explicou, esclareceu que não tinha questionado o valor, mas questionou somente, quais os eventos a que se referia o pagamento em causa. Questionou a senhora Presidente o seguinte: *“foi aprovado por unanimidade a isenção das taxas e a colocação do circo no Parque de Feiras, mas na realidade o circo está instalado no Parque Urbano, qual o motivo dessa alteração? A Presidente da Câmara passou a palavra ao Vereador António Ferreira que informou não ter*

resposta, mas que iria informar-se. Passado quase 30 dias, Sr.º Vereador já tem alguma resposta? Sr.ª Presidente na reunião de dia 23 de janeiro os Vereadores da CDU solicitaram o envio da justificação da abstenção na votação de atribuição de subsídio à Associação Metamorphose e Monte da Amorada. Mais uma vez a Sr.ª Presidente não cumpriu com o prazo estipulado de 10 dias uteis. Passados cerca de 30 dias continuamos sem o envio das mesmas? Qual o motivo Sr.ª Presidente? É esta transparência que tanto alega?”. Continuou a sua intervenção felicitando a Escola de Natação da Câmara Municipal de Mora pela sua participação a 9 de fevereiro no XII (décimo segundo) Torneio de Natação Cidade de Montemor-o-Novo, com excelentes participações destacando: dois primeiros lugares, nove segundos lugares e três terceiros lugares. Destacar também a sua participação no Torneio Inter-Regional de Clubes, em Portalegre alcançando o 12º lugar da geral e o 4º lugar da Associação de Natação do Alentejo. Felicitou o atleta Thiago Vieira do Grupo desportivo de Pavia, pela sua excelente prova nos 400m em Pombal, batendo o seu recorde pessoal e obteve mínimos para o Campeonato Nacional de sub 23. Gostaria de felicitar o Grupo Desportivo de Pavia pela sua participação na XXVI (vigésima sexta) Edição do Critério Corta-Mato Paulo Guerra que foi organizada pela Associação de Atletismo de Évora, em colaboração com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e o apoio dos municípios de Alandroal, Évora, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Vila Viçosa. De realçar que nesta vigésima sexta edição o Concelho de Mora ficou fora da organização de uma prova bastante emblemática como esta. Gostaríamos ainda de felicitar os atletas Fábio Cardoso, Filipe Mocho, Rui Martins e Henrique Matinhos do Grupo Desportivo de Pavia que 3º lugar em 42 equipas no Trail Ribeira de Limas em Santa Iria no fim-de-semana passado. E questionou

a Sr.^a Presidente qual o motivo para não fazer chegar o relatório de monitorização de ruído ambiental no Campo de Padel pedido pelos vereadores na reunião de dia 14 de novembro de 2024, à cerca de 3 meses? -----

A Senhora Presidente respondeu que o relatório já foi pedido e que iria analisar, e informou que já tinha pedido uma reunião com o senhor Vereador e que o mesmo ainda não tinha mostrado a sua disponibilidade. -----

O Vereador Luís Branco respondeu que não tinha recebido nenhum email com agendamento de reunião sobre o assunto em questão. -----

O Vereador Hugo Carreiras pediu a palavra para informar que também não tinha recebido email para reunir e falar sobre o relatório, ficando o mesmo a aguardar uma resposta. -----

O Vereador Luís Branco pediu a palavra e colocou outra questão, qual o motivo de não enviarem uma declaração de voto solicitada pelos vereadores da CDU há cerca de um mês atrás? -----

A Senhora Presidente respondeu que já tinha sido enviada a declaração de voto e que na próxima reunião poderia levar o comprovativo em como foi enviada conforme o pedido efetuado pelos senhores vereadores. -----

O Vereador Luís Branco questionou que na reunião de 23 de Janeiro, se os serviços enviaram às Associações a documentação sem o conhecimento dos vereadores. -----

O Vereador Hugo Carreiras que referiu se não ficaram só as associações que realizam as atividades anuais.-----

A senhora Presidente que traria toda a informação na próxima reunião. -----

Vereador Hugo Carreiras que todos os documentos que enviassem para as associações deveriam ser validados pelos vereadores. -----

Vereador Luís Branco pediu a palavra e disse que tinha sido aprovado por unanimidade a instalação do circo no Parque de Feiras e que o mesmo não se verificou. -----

Vereador António Ferreira respondeu que não tiveram conhecimento antes do circo se ter instalado no Parque Urbano, só após a sua instalação tiveram conhecimento e referiu que o Município de Mora não pediu ao Circo para desmontar e voltar a montar no Parque de Feiras. -----

Vereador Hugo Carreiras pediu a palavra referindo que existiu o aval da Câmara Municipal de Mora para instalação do circo nesse local? -----

Vereador António Ferreira respondeu que não era da responsabilidade do Município de Mora pedir para o circo desmontar no Parque Urbano, mas sim responsabilidade da Guarda Nacional Republicana. -----

A senhora Presidente interveio para informar que foram um sucesso as apresentações que o Circo efetuou. -----

O Vereador Hugo Carreiras mencionou que em democracia, temos de dar respostas, porque em anarquia é que cada um faz o que quer. -----

O Vereador Luís Branco referiu não considerar ser um problema o espaço em que o circo foi montado, mas recordou que conforme a deliberação aprovada deverá ser cumprida. -----

De seguida a **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, continuou a reunião após o que foi lida, aprovada e assinada a ata da reunião anterior que havia sido aprovada em minuta. -----

Seguidamente a **Senhora Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL -**

PROCESSO PH 13/2024: Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando e propondo o seguinte referente ao pedido de Constituição de Propriedade Horizontal nos termos do Regime Jurídico do Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47344, de 25 de novembro de 1966, na sua redação atual, doravante Código Civil. -----

- Constituição da propriedade horizontal, nos termos do artigo 1415.º do Código Civil, para verificar o cumprimento das condições necessárias à constituição da propriedade horizontal do prédio sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 10 e 12, na freguesia de Cabeção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora, sob o n.º 1680/20220323, e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 893 e 892, respetivamente, da mesma freguesia. -----

O referido prédio é composto por frações autónomas (com caderneta predial própria), distintas e isoladas entre si, com saída independente para a via pública, distribuídas e descritas da seguinte forma: -----

Fração - A: Prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 893 da freguesia de Cabeção. -----

Localização: Rua Dr. António José de Almeida, n.º 12. -----

Destinada a: Habitação (T1). -----

Composta por: Piso do Rés-do-chão - Sala, corredor, despensa, vestíbulo, cozinha, casa de banho e quintal. -----

Piso do 1.º Andar - Sala e quarto. -----

Área de Implantação: 58,60 m². -----

Área Descoberta: 14,50 m². -----

Área Bruta de Construção: 100,60 m². -----

Permilagem: 390,52 ‰. -----

Esta fração possui ligação direta a via pública. -----

Fração - B: Prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 892 da freguesia de Cabeção. -----

Localização: Rua Dr. António José de Almeida, n.º 10. -----

Destinada a: Comércio e Habitação (T0). -----

Composta por: Piso do Rés-do-chão - Comércio (Café, sala de jogos, corredor, cozinha, duas instalações sanitárias, quintal e armazém). -----

Piso do 1.º Andar - Habitação (Sala, corredor, arrumos, casa de banho, despensa e cozinha). -----

Área de Implantação: 91,40 m². -----

Área Descoberta: 10,10 m². -----

Área Bruta de Construção: 157,00 m². -----

Permilagem: 609,48 ‰. -----

Esta fração possui ligação direta a via pública -----

Partes Comuns: -----

Constituem partes comuns do condomínio todas as que são referidas no artigo 1421.º do Código Civil, designadamente: o solo, os alicerces, as colunas, pilares, paredes mestras e todas as demais partes que integram a estrutura do edifício, bem como o telhado ou os terraços de cobertura. -----

Face ao teor do auto de vistoria, das peças escritas e desenhadas juntas ao processo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) A aprovação do pedido de constituição do prédio, identificado no processo, em propriedade horizontal; -----

- b) Ordenar a certificação de que o referido prédio cumpre os requisitos legais previstos na legislação aplicável, nomeadamente no artigo 1415.º do Código Civil;
- c) Aprovar a constituição de servidão de vista para os dois vãos exteriores e o terraço da fração B, nos termos do artigo 1362.º do Código Civil. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, o seguinte: -----

- a) Aprovar o pedido de constituição do prédio, identificado no processo, em propriedade horizontal; -----**
- b) Certificar que o referido prédio cumpre os requisitos legais previstos na legislação aplicável, nomeadamente no artigo 1415.º do Código Civil; -----**
- c) Aprovar a constituição de servidão de vista para os dois vãos exteriores e o terraço da fração B, nos termos do artigo 1362.º do Código Civil. -----**

----- Ponto um - dois: CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS - PROC.º. PARHD 5/2024: Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando e propondo o seguinte referente à Candidatura ao Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas. -----

- Candidatura ao Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas, referente ao imóvel situado na Rua da Misericórdia, n.º 11, freguesia de Cabeção, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora, sob o n.º 1638/20170822, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 180 da mesma freguesia. -----

A presente candidatura é apresentada ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º do Regulamento do Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas (RPARHD), aprovado e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 217, de 12 de novembro de 2018, por força do Aviso n.º 16338/2018, e

alterado e republicado no Diário da República, 2.^a série, n.º 121, de 24 de junho de 2020, através do Aviso n.º 9489/2020. -----

Nos termos dos artigos 2.º e 4.º do referido regulamento, o imóvel deverá cumprir determinados requisitos para ser considerado elegível, requisito este que se verifica no caso em questão. Adicionalmente, conforme previsto no artigo 5.º do regulamento, a degradação do edifício deve ser confirmada por vistoria da Câmara Municipal, a qual foi realizada em 3 de fevereiro de 2025. -----

Finalmente, em conformidade com o artigo 6.º do regulamento, o requerente deve cumprir determinadas condições de acesso ao programa, condições estas que também estão devidamente satisfeitas. -----

Face ao exposto, propõe-se que: -----

a) A Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e seguintes do regulamento, a aprovação da candidatura ao Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas para o imóvel identificado acima, em conformidade com o relatório de vistoria em anexo. -----

b) Seja concedido o apoio nos termos definidos pelo regulamento, conforme o previsto no mesmo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e seguintes do regulamento, a aprovação da candidatura ao Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas para o imóvel identificado acima, em conformidade com o relatório de vistoria em anexo à presente informação. -----

Mais deliberou por unanimidade conceder o apoio nos termos definidos pelo regulamento, conforme o previsto no mesmo. -----

----- Ponto um - três: TRIP DE BICICLETA - VILA-SECA A ALBUFEIRA -

PROCESSO N.º DIV 16/2025: Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que na sequência do pedido apresentado por e-mail datado de 19 de novembro de 2025, cujo conteúdo mereceu a nossa melhor atenção, relativo à realização, entre os dias 2 e 7 de maio de 2025, do evento "Trip de Bicicleta - Vila-seca a Albufeira", informa-se que, após consulta dos documentos anexos ao pedido, não existe qualquer inconveniente para a realização do referido evento, desde que sejam cumpridos todos os requisitos estabelecidos pela Guarda Nacional Republicana. -----

Face ao exposto, propomos que seja emitido parecer favorável. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade não existe qualquer inconveniente para a realização do referido evento, desde que sejam cumpridos todos os requisitos estabelecidos pela Guarda Nacional Republicana. -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - DECAS:** -----

----- **Ponto dois - um: CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A SOCIEDADE COLUMBÓFILA MORENSE:** Presente informação da **Unidade do Desenvolvimento Económico e Turismo** informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

a. A Sociedade Columbófila Morense no âmbito do Plano de Atividades para 2025, efetuou pedido de apoio financeiro; -----

b. O artigo 9º do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Associativismo Local, estabelece que a atribuição do apoio carece de deliberação da Câmara Municipal

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Columbófila Morense no valor de 1.900,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2025; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

O Vereador António Ferreira explicou o ponto 2.01 e o ponto 2.02 em simultâneo reforçando a necessidade de ambas as Sociedades columbófilas adquirirem caixas para transporte de pombos.-----

A senhora Presidente sugeriu que os ponto 2.01 e ponto 2.02 apesar de serem explicadas em simultâneo, seriam votados separadamente. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Columbófila Morense no valor de 1.900,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2025; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

----- **Ponto dois - dois: CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A SOCIEDADE COLUMBÓFILA CABEÇANENSE:** Presente informação da **Unidade do Desenvolvimento Económico e Turismo** informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

a. A Sociedade Columbófila Cabeçanense no âmbito do Plano de Atividades para 2025, efetuou pedido de apoio financeiro; -----

b. O artigo 9º do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Associativismo Local, estabelece que a atribuição do apoio carece de deliberação da Câmara Municipal Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Columbófila Cabeçanense no valor de 1 900,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2025; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Columbófila Cabeçanense no valor de 1 900,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2025; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.-----

----- Ponto dois - três: CONTRATO - PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E O SPORT CLUBE BROTENSE: Presente informação da **Unidade do**

Desenvolvimento Económico e Turismo informando e propondo o seguinte: --

Considerando que: -----

a. O Sport Clube Brotense no âmbito do Plano de Atividades para 2025, efetuou pedido de apoio financeiro; -----

b. O artigo 9º do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Associativismo Local, estabelece que a atribuição do apoio carece de deliberação da Câmara Municipal Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Sport Clube Brotense no valor de 2 000,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pelo referido Clube para 2025, em aditamento ao apoio deliberado em reunião ordinária de 31-10-2024; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

O Vereador António Ferreira referiu que este apoio volta novamente à reunião de Câmara porque existe necessidade de contemplar a associação com um novo apoio financeiro. -----

O Vereador Luís Branco questionou quais as alterações às atividades do ano 2024 para o ano de 2025. -----

O Vereador António Ferreira respondeu que existe uma atividade extra, referindo que se tratava da festa Campera. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar: -----

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Sport Clube Brotense no valor de 2 000,00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pelo referido Clube para 2025, em aditamento ao apoio deliberado em reunião ordinária de 31-10-2024; -----

2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

----- **Ponto dois - quatro: ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PIANO ACÚSTICO**

VERTICAL "ALBERT FAHR - ZEITZ": Presente informação da **Unidade Sócio Cultural** informando que considerando a elevada adesão de inscrições na Escola

Municipal de Artes, nomeadamente no que diz respeito à disciplina de piano, a equipa da Unidade Sociocultural, em sintonia com o corpo docente do ramo de Música, propõe a aceitação de Doação do Piano Acústico Vertical "Albert Fahr - Zeitz", cedido pela Associação dos Idosos de Palmela, com sede na Praceta Firmino Camolas e contribuinte número 501 589 384. -----

A importância desta cedência prende-se não só pela qualidade e tipologia do próprio instrumento, como também pelo privilégio que será para os alunos terem à sua disposição este tipo de equipamento. -----

O equipamento integrará a Coleção de Instrumentos da Câmara Municipal de Mora, e a sua utilização será no âmbito cultural para lecionar aulas de Piano na Escola Municipal de Artes de Mora. -----

Motivo pelo qual se propõe que a Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, delibere sobre a validação da aceitação de Doação de Piano Acústico Vertical "Albert Fahr - Zeitz". -----

A Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente, deliberou por unanimidade aceitar a Doação de Piano Acústico Vertical "Albert Fahr - Zeitz", cedido pela Associação dos Idosos de Palmela. -----

----- **Ponto dois - cinco: PROTOCOLO PROVA DO VINHO NOVO DE TALHA**

DE CABEÇÃO: Presente informação da **Unidade Sócio Cultural** informando que com vista a estabelecer os termos de cooperação entre as várias entidades envolvidas na organização da Prova do Vinho Novo de Talha de Cabeção, que se realiza anualmente na Vila de Cabeção, submete-se à aprovação da Câmara Municipal o modelo de gestão seguido na última edição e que se pretende replicar nas edições futuras, transcrito no Protocolo de Organização em anexo à presente informação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o modelo de gestão seguido na última edição e que se pretende replicar nas edições futuras, transcrito no Protocolo de Organização em anexo à presente informação, indo proceder à sua assinatura. -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **3.821.087,97€, três milhões oitocentos e vinte e um mil e oitenta e sete euros e noventa e sete cêntimos**, e **Dotações não Orçamentais** no valor de **87.090,31€, oitenta e sete mil e noventa euros e trinta e um cêntimos**. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇAS DE RUÍDO:** Presente informação **Secção Administrativa** enviando conhecimento, conforme deliberação de Câmara de 24/08/2023, processo de licença de ruído e pedido de isenção das taxas da seguinte coletividade: -----

- Associação de Jovens de Brotas - “Os Lagartos”. -----

Foi dado despacho pelo Vice-Presidente da Câmara, datado de 10/02/2025 onde foi isentada as taxas no valor de 24 € + 6€ (correspondente a 1 dia). -----

A técnica da Divisão Administrativa e Financeira mencionou que existe um erro no agendamento quando refere que o despacho foi do Senhor Vice – Presidente. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho dado pela Presidente da Câmara. -----

----- **Ponto três - três: ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇAS DE RUÍDO:** Presente informação Secção Administrativa enviando conhecimento, conforme deliberação de Câmara de 24/08/2023, junto processo de licença de ruído e pedidos de isenção das taxas da seguinte coletividade: -----

- Associação de Jovens de Brotas - “Os Lagartos” - “Festa Campera Solidária”.

Foi dado despacho pelo Vice-Presidente da Câmara, datado de 10/02/2025 onde foi isentada as taxas no valor de 24 € + 6€ (correspondente a 1 dia). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho dado pela Presidente da Câmara. -----

----- **Ponto três - quatro: DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMEN-**

TAL 2024: Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando que de acordo com o artigo 145.º da Lei 45-A/2024, de 31 de dezembro (LOE 2025), as autarquias locais podem, por recurso a revisão orçamental (alteração modificativa), incorporar o saldo da gerência da execução orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, após a aprovação do mapa de “Demonstração de Desempenho Orçamental”. -----

Desta forma propõe-se para aprovação o Mapa de Desempenho Orçamental do ano de 2024, que evidencia o saldo transitado de 2024, que importa de saldo orçamental para a gerência seguinte o valor de 3.316.653,04€ (três milhões, trezentos e dezasseis mil, seiscentos e cinquenta e três euros e quatro cêntimos) e de saldo de operações de tesouraria para a gerência seguinte o valor de 80.706,62€ (oitenta mil, setecentos e seis euros e sessenta e dois cêntimos). ----

A técnica da Divisão Administrativa e Financeira esclareceu que a alteração modificativa pode ser elaborada antes da aprovação da Prestação de Contas porque a Lei do Orçamento de Estado para 2025 permite que a introdução do saldo

da Gerência anterior possa ser introduzido com a aprovação do Mapa da Demonstração de Desempenho Orçamental. -----

A Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente deliberou por maioria com 3 votos a favor da Presidente da Câmara, do Vice-Presidente, António Ferreira, ambos do PS e do Vereador Luís Branco da CDU e 1 voto contra do Vereador, Hugo Carreiras do PS, aprovar o Mapa de Desempenho Orçamental do ano de 2024, que evidencia o saldo transitado de 2024, que importa de saldo orçamental para a gerência seguinte o valor de 3.316.653,04€ (três milhões, trezentos e dezasseis mil, seiscentos e cinquenta e três euros e quatro cêntimos) e de saldo de operações de tesouraria para a gerência seguinte o valor de 80.706,62€ (oitenta mil, setecentos e seis euros e sessenta e dois cêntimos). -----

----- **Ponto três - cinco: 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025-2029 (1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2025-2029 E 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS 2025-2029):** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para deliberação em reunião ordinária, a proposta da 1ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano 2025-2029, (1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e 1ª Alteração Modificativa ao Plano das Atividades Municipais 2025-2029). -----

Esta alteração modificativa teve como objetivo: -----

- A distribuição do Saldo da Gerência Anterior pelos diversos projetos e ações; --
- Criação e reformulação de novos projetos e ações. -----

Mais se propõe, para deliberação, a aprovação da plurianualidade dos projetos

referidos nesta 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e no Plano das Atividades Municipais 2025-2029. -----

Propõe-se também enviar a referida proposta da 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029, a 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual das atividades municipais 2025-2029 e a assunção de compromissos plurianuais dos projetos sujeitos a esta alteração, para deliberação da Assembleia Municipal. -----

A Câmara Municipal de Mora, na qualidade de órgão competente deliberou por maioria com 2 votos a favor da Presidente da Câmara, e do Vice-Presidente, António Ferreira e 1 votos contra do Vereador, Hugo Carreiras, todos do PS e 1 abstenção do Vereador Luís Branco da CDU, aprovar de harmonia com a presente proposta, a 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual das Atividades Municipais 2025-2029. -----

Esta alteração modificativa teve como objetivo: -----

- A distribuição do Saldo da Gerência Anterior pelos diversos projetos e ações; -----

- Criação e reformulação de novos projetos e ações. -----

Mais deliberou por maioria com 2 votos a favor da Presidente da Câmara, e do Vice-Presidente, António Ferreira e 1 votos contra do Vereador, Hugo Carreiras, todos do PS e 1 abstenção do Vereador Luís Branco da CDU, aprovar a plurianualidade dos projetos referidos nesta 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e no Plano das Atividades Municipais 2025-2029. -----

Deliberou também enviar a referida proposta da 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029, a 1ª alteração modificativa ao

Plano Plurianual das atividades municipais 2025-2029 e a assunção de compromissos plurianuais dos projetos sujeitos a esta alteração, para deliberação da Assembleia Municipal. -----

Ponto três - seis: 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO PLURIANUAL DA DESPESA E DA RECEITA 2025-2029: Presente informação

da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para deliberação em reunião ordinária a proposta da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento Plurianual da Despesa e da Receita 2025-2029. Esta alteração modificativa teve como objetivo:

- Introdução do saldo da gerência anterior; -----
- Ajustamento do orçamento de acordo com a proposta da 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e da 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual das Atividades Municipais 2025-2029; -----
- Ajustamentos e criação de novas rubricas no Orçamento da Receita e da Despesa. -----

Mais se propõe enviar a referida proposta para deliberação da Assembleia Municipal. -----

Vereador Luís Branco proferiu palavras ditas pelo Vereador Marco Calhau em que mencionava que a responsabilidade era da senhora presidente e não dos eleitos da oposição. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria com 2 votos a favor da Presidente da Câmara, e do Vice-Presidente, António Ferreira e 1 votos contra do Vereador, Hugo Carreiras, todos do PS e 1 abstenção do Vereador Luís Branco da CDU aprovar a proposta da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento Plurianual da Despesa e da Receita 2025-2029. -----

Esta alteração modificativa teve como objetivo: -----

- Introdução do saldo da gerência anterior; -----
- Ajustamento do orçamento de acordo com a proposta da 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos 2025-2029 e da 1ª alteração modificativa ao Plano Plurianual das Atividades Municipais 2025-2029;
- Ajustamentos e criação de novas rubricas no Orçamento da Receita e da Despesa. -----

Mais deliberou enviar a referida proposta para deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- **Ponto três - sete: ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -**

ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO: Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** informando e propondo o seguinte: -----

Considerando: -----

- A deliberação da reunião de Câmara do dia 9 de janeiro de 2025, em que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, por motivos de simplificação e celeridade processuais enviar à Assembleia Municipal e para efeitos previstos na alínea c) do n.º1 do art.º n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para que este órgão emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais nos casos previstos na Lei; -----

- No artigo 17.º das Principais Normas de Execução do Orçamento 2025-2029, aprovadas aquando a aprovação dos documentos previsionais, na sessão da Assembleia Municipal do dia 13 de dezembro de 2024, esta autorização prévia já estava contemplada sendo assim aprovada com os documentos previsionais. Proponho, para deliberação em reunião de Câmara, a anulação da deliberação tomada na reunião do dia 9 de janeiro de 2025, no ponto três-três, uma vez que a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos

plurianuais já foi aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 13 de dezembro de 2025. -----

O Vereador Hugo Carreiras perguntou porque que é que este ponto veio para ser aprovado novamente. -----

A técnica da Divisão Administrativa e Financeira esclareceu que este ponto deve ser aprovado de acordo com as alterações recentes da legislação em vigor.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade anular a deliberação tomada na reunião do dia 9 de janeiro de 2025, no ponto três-três, uma vez que a autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais já foi aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 13 de dezembro de 2025. -----

----- **Ponto três - oito: BAR DO PARQUE ECOLÓGICO DO GAMEIRO - RES-**

TITUIÇÃO DE CAUÇÃO: Presente informação do **Serviço de Contratação Pública**, informando que o Bar do parque Ecológico do Gameiro esteve alugado de 03 junho de 2022 a 27 de novembro de 2024, para o efeito e em conformidade com a cláusula sétima foi prestada uma caução no início do contrato, num montante igual ao do valor mensal da renda, 201,00€ (duzentos e um euros). O contrato foi denunciado pelo arrendatário, Paula Sofia Abreu Nunes, que vem agora solicitar a restituição da caução através requerimento que se anexa.-----

Neste sentido, face ao exposto coloca-se à consideração da Câmara Municipal: -

- Aprovar a restituição da caução no valor de 201,00€ (duzentos e um euros). ---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a restituição da caução no valor de 201,00€ (duzentos e um euros), de harmonia com a presente proposta. -----

----- **Ponto três - nove: HASTA PÚBLICA - ARRENDAMENTO BAR DO**

PARQUE ECOLÓGICO DO GAMEIRO: Presente informação do **Serviço de Contratação Pública**, informando e propondo o seguinte: -----

Considerando que: -----

1. O Município de Mora é legítimo proprietário do espaço não habitacional situado:
- Parque Ecológico do Gameiro, na freguesia de Cabeção - Bar do parque Ecológico do Gameiro. -----

2. O contrato de exploração do espaço terminou no dia 28 de novembro de 2024;

3. O espaço comercial supra ficou vago, sendo desejável promover o seu arrendamento, favorecendo os princípios gerais da concorrência, da igualdade, da imparcialidade e da transparência da atividade e procedimentos administrativos; 4.

A ampla liberdade contratual consagrada no Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), aprovado pela lei nº 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, nas disposições aplicáveis do Código Civil e no Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação; -----

5. Que o arrendamento deste espaço irá dinamizar o próprio equipamento municipal onde este se insere, além de promover a criação de emprego; -----

Propõe-se à Câmara Municipal de Mora, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais aprovado e publicado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere: -----

a. O arrendamento do imóvel municipal, em conformidade com o NRAU, aprovado pela Lei nº 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, nas disposições aplicáveis do Código Civil e no Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, destinados à atividade de restauração e bebidas, sites: -----

- Parque Ecológico do Gameiro, na freguesia de Cabeção - Bar do parque Ecológico do Gameiro. -----

b. Aprovar a abertura da hasta pública; -----

c. Aprovar as peças do procedimento, Caderno de Encargos, Programa da Hasta Pública, Edital e respetivos anexos e minuta do contrato; -----

d. Constituir a comissão de avaliação com a seguinte constituição: -----

Efetivos -----

Presidente: Maria Isabel Pereira Garcia; -----

Vogal: Rui Manuel Ventura Fortio (substitui o presidente nas suas ausências);

Vogal: José Joaquim Marques Ramalho; -----

Suplentes -----

Vogal: Ângela Maria Alves Vinagre Catarino; -----

Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço. -----

e. Delegação da instrução do procedimento na Comissão de Avaliação. -----

O Vereador Luís Branco mencionou que a vistoria elaborada pelo Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo no espaço do bar do gameiro referia a necessidade de algumas intervenções, questionou quais as intervenções referidas na vistoria.

O Vereador António Ferreira respondeu que iriam verificar a necessidade das obras a realizar no espaço, antes de entrar um novo arrendatário para o Bar do Gameiro. -----

O Vereador Hugo Carreiras pediu a palavra e referiu que houve uma alteração entre este documento e o anterior, no documento atual refere que existem anomalias no espaço e que deveriam ter sido resolvidas e que o espaço deveria ter sido entregue em bom estado. -----

A Senhora Presidente explicou que as obras que vão ser realizadas, vão ser obras de melhoramento das casas de banho e do espaço envolvente. -----

O Vereador António Ferreira interveio para informar que o espaço precisa de

ser remodelado, limpo e ter melhores acessibilidades. -----

A Câmara Municipal de Mora, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais aprovado e publicado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação o seguinte: -----

a. O arrendamento do imóvel municipal, em conformidade com o NRAU, aprovado pela Lei nº 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, nas disposições aplicáveis do Código Civil e no Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, destinados à atividade de restauração e bebidas, sítos: -----

- Parque Ecológico do Gameiro, na freguesia de Cabeção - Bar do parque Ecológico do Gameiro. -----

b. Aprovar a abertura da hasta pública; -----

c. Aprovar as peças do procedimento, Caderno de Encargos, Programa da Hasta Pública, Edital e respetivos anexos à presente informação e minuta do contrato; -----

d. Constituir a comissão de avaliação com a seguinte constituição: -----

Efetivos -----

Presidente: Maria Isabel Pereira Garcia; -----

Vogal: Rui Manuel Ventura Fortio (substitui o presidente nas suas ausências); -----

Vogal: José Joaquim Marques Ramalho; -----

Suplentes -----

Vogal: Ângela Maria Alves Vinagre Catarino; -----

Vogal: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço. -----

e. Delegação da instrução do procedimento na Comissão de Avaliação.-----

----- **Ponto três - dez: HASTA PÚBLICA - ARRENDAMENTO DE ESPAÇO DE**

BAR NO MORAPESCA 2025: Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira**, informando que no dia 10 de fevereiro de 2025 realizou-se a abertura de propostas da Hasta Pública - Arrendamento de Espaço de Bar no Mora Pesca 2025, cuja adjudicação foi atribuída provisoriamente à firma António & Filhas, Investimentos Turísticos, L.da pelo valor de 55,00€ (cinquenta e cinco euros). -----

Foi apresentada apenas uma proposta não havendo lugar a audiência dos interessados em virtude dos elementos do procedimento conduzirem a uma decisão inteiramente favorável ao interessado. -----

Face ao exposto submete-se à aprovação da Câmara Municipal: -----

- A homologação da ata e a adjudicação definitiva do arrendamento de Espaço de Bar no Mora Pesca 2025 pelo valor de 55,00€ (cinquenta e cinco euros).-----

O Vereador Luís Branco questionou sobre o caderno de encargos que menciona do Bar Mora Pesca seria dentro do recinto e soube que o bar vai ficar fora do Pavilhões. Visto ter aprovado uma coisa diferente. -----

O Vereador António Ferreira informou que o bar da Mora Pesca vai ficar coberto de modo, que possam ser servidas refeições. -----

A Senhora Presidente usou da palavra para esclarecer que se reduziram os custos no evento da Mora Pesca, porque posteriormente vão investir mais para a realização do Campeonato do mundo de Pesca Desportiva de veteranos em Cabeção. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, de harmonia com a presente informação, aprovar a homologação da ata e a adjudicação definitiva

do arrendamento de Espaço de Bar no MoraPesca2025 pelo valor de 55,00€ (cinquenta e cinco euros). -----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto quatro - um: DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para conhecimento os despachos emanados pela Presidente da Câmara, anexos à presente informação. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Ponto quatro - dois: CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MORA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MORA PARA A EDIÇÃO DO JORNAL "MENSAGEM DE MORA" NO ANO 2025:** Presente informação do

Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação informando que a Fábrica da Igreja Paroquial de Mora, promove a edição bimestral do jornal "Mensagem de Mora" há vários anos, o qual já é uma tradição no Concelho, em especial junto da sua comunidade. Este projeto tem tido a comparticipação financeira do Município de Mora ao longo dos anos, existindo uma relação de estreita colaboração entre as partes, na criação dos conteúdos do mesmo. -----

A Fábrica da Igreja Paroquial de Mora, remeteu um pedido de apoio para a edição do jornal "Mensagem de Mora" no ano 2025, que se anexa. -----

O artigo 15º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, estabelece que a atribuição do apoio municipal a qualquer associação será formalizada através da assinatura de um contrato-programa. -----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e a proposta de contrato programa entre o Município de Mora e a Fábrica da Igreja Paroquial de Mora para a Edição

do Jornal "Mensagem de Mora" no ano 2025 e aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes. -----

Vereador Luís Branco pediu a palavra e questionou sobre a atribuição dos pontos do regulamento se correspondia ao nº 2 do Art. 18.º, ou esta atribuição correspondia ao nº 2 do Art. 15.º. -----

Vereador António Ferreira respondeu que foi um lapso dos serviços, que enviaram a informação incorreta, em que a informação correta referia-se ao Artº 15.º.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) e a proposta de contrato programa entre o Município de Mora e a Fábrica da Igreja Paroquial de Mora para a Edição do Jornal "Mensagem de Mora" no ano 2025 e aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa à presente informação e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

Munícipe 1 – (Presidente da Junta de freguesia de Brotas), referiu que as casas na Rua da Igreja estão a degradar-se e seria importante iniciar as obras e que os serviços municipais já se tinham deslocado ao local para verificar o material que era necessário para realizar as obras. Lamentou que durante estes três anos relativamente ao que foi acordado nos contratos interadministrativos o Município de Mora ainda não tenha disponibilizado os recursos humanos e os materiais necessários à manutenção dos espaços, referiu no entanto que a Junta de Freguesia tem assegurado todos os serviços necessários, especialmente no

Ecocentro e no Campo de Futebol. -----

----**A Senhora Presidente** respondeu que as obras carecem de pareceres e que terão de fazer um levantamento dos materiais necessários para que o Município de Mora possa cedê-los. -----

Munícipe 1 – (Presidente da Junta de freguesia de Brotas), referiu que o levantamento dos materiais necessários para a realização das obras já foram efetuados três vezes pelos serviços municipais. -----

O Vereador Hugo Carreiras interveio e disse que a casa degradada, a cedência do trabalhador não sabia se estava em vigor no contrato interadministrativo entre a Junta de Freguesia de Brotas e o Município de Mora, mas desde o mês de julho anterior que estava o assunto em cima da mesa para resolver. -----

A Senhora Presidente informou que vão resolver todas as necessidades de serviço que a Junta de freguesia de Brotas precisa. -----

O Vereador Hugo Carreiras disse ser importante reunir com as quatro Juntas de Freguesia. -----

O Vereador António Ferreira referiu que a casa degradada na Rua da Igreja, vai ter apoio do Município de Mora em todos os recursos que sejam necessários.----

Munícipe 1 – (Presidente da Junta de freguesia de Brotas), referiu que no Ecocentro deveria estar um trabalhador da Câmara Municipal de Mora e a manutenção do espaço da Etar também pertence à Câmara Municipal de Mora. -----

O Vereador António Ferreira informou que deveriam reunir brevemente com as juntas de freguesia para apoiar o mais rápido possível. -----

O Munícipe 1 – (Presidente da Junta de freguesia de Brotas), referiu que aguarda que seja contemplado um trabalhador da Câmara Municipal de Mora para colaborar com a Junta de Freguesia de Brotas e referiu mais ainda que não

tem conhecimento se é necessário comunicar ao IPPAR (Instituto Português do Património Arquitectónico), para realizar as obras na casa degradada na Rua da Igreja. Questionou também qual o valor dado pelo Município de Mora para apoiar o Sport Clube Brotense referente à época 2024/2025. -----

O Vereador António Ferreira respondeu que o valor atribuído ao Sport Clube Brotense é de 6400 euros. -----

O Município 1 – (Presidente da Junta de freguesia de Brotas), mencionou que em 2024 receberam 3000 euros em cada tranche e o acréscimo foi de 400 euros em relação à época de 2023/2024. -----

Município 2 – Dirigente do Stal (Sindicato Nacional dos trabalhadores da Administração Local), agradeceu à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mora pela dispensa dada aos trabalhadores para participarem na manifestação do próximo dia 28 de Fevereiro de 2025 e o pedido de transporte. Referiu que tinham reunido quatro vezes com o executivo da Câmara Municipal de Mora e que já era tempo suficiente para resolver as questões colocadas e que sua preocupação está de acordo com os direitos conquistados. Esclareceu que reivindicavam que junto da informação dada sobre os pontos do Siadap, os serviços informassem os biénios de avaliação a que correspondem esses mesmos pontos, referiu que a opção gestonária foi paga a um número restrito de funcionários, não por falta de dinheiro, mas que não podiam beneficiar mais trabalhadores com um condicionamento existente. O acelerador de carreiras, a consulta dos processos, em que o seu acesso é negado, pode ser um erro humano como parece ser de propósito esconder alguma coisa, sendo este um direito que temos, consultar o processo individual. Os processos individuais contêm requerimentos de férias, faltas e avaliações de desempenho que são importantes para efeitos de

aposentação. O suplemento de penosidade e insalubridade, adstritos a certas funções como limpeza das casas de banho não têm direito a este subsídio, sendo salubre e penoso, considerando que lhe seja ressarcido essa penosidade. A valorização das carreiras, o pagamento de horas extraordinárias, os horários devem ser públicos, saber os horários dos trabalhadores, devido aos seus dias em descanso, não está de acordo com a vida familiar e a vida profissional. Existem casos em que os trabalhadores descansarem Segunda/ Quartas-feiras e só têm um fim-de-semana por mês deveriam ser ressarcidos como tal! As ordens de serviço e toda a informação devem ser dadas por escrito. Foi eleita uma nova comissão paritária naquela data questionou se estava em funções estando dentro do prazo legal. Acrescentou ainda que os descontos para ADSE estão em falta seis meses do ano 2024, dois meses do ano de 2022 e em 2019 que corresponde ao mandato do executivo anterior. -----

A Senhora Presidente respondeu que nunca tinha negado reunir com STAL, e que no dia 28 de fevereiro deu dispensa para os trabalhadores participarem na manifestação, relativamente ao transporte não facultaram porque precisam de Recursos Humanos para o evento Mora Pesca. Sobre a opção gestionária dos 30 funcionários que tinham condições para subir, legalmente só podiam abranger cinco por cento dos funcionários e informou que a opção gestionária não era aplicada desde 2014. Esta percentagem só abrangia 10 trabalhadores, considerámos, portanto, subir os trabalhadores com a categoria de assistentes operacionais porque são trabalhadores que auferem ordenados menores, que deveriam subir através da opção gestionária. Explicou que os trabalhadores foram esclarecidos sobre os pontos atribuídos e disse não perceber porque ainda existiam dúvidas. Informou que ia verificar junto dos serviços de Recursos Humanos sobre a

consulta dos processos individuais das quais já tinha dado ordem para serem consultados. E também iria esclarecer sobre a falta de descontos para a ADSE. E referiu ainda se o senhor dirigente do sindicato tinha proferido a expressão “esconder alguma coisa?”, realçou que nunca escondeu nenhuma informação aos trabalhadores. -----

O Vereador António Ferreira agradeceu a presença do Stal na reunião da Câmara Municipal de Mora e frisou que, com este executivo, os trabalhadores subiram vários patamares em termos dos seus direitos e qualidade de vida no trabalho, e que acompanhou casos específicos para poder dar respostas concretas, caso a caso. -----

O Vereador Hugo Carreiras pediu para que o executivo municipal enviasse toda a informação ao STAL dentro do prazo legal. -----

O Município 2 - Dirigente do Stal (Sindicato Nacional dos trabalhadores da Administração Local) pediu para que divulgassem as iniciativas do sindicato do STAL como fazem com as iniciativas do sindicato do SINTAP. -----

A Senhora Presidente deu a palavra ao **Adjunto do Gabinete de Apoio** que esclareceu que a informação enviada do SINTAP, foi enviada aos Chefes de Divisão e Encarregados Operacionais para terem conhecimento da autorização pela Sra. Presidente da dispensa para participação no plenário do SINTAP e que enviam toda a informação de igual forma quer seja do STAL ou SINTAP. -----

Município 3 - referiu que existiam documentos impressos do Sindicato Sintap no edifício do Estaleiro Municipal. -----

A Senhora Presidente esclareceu que a impressão desses documentos não partiu do gabinete de apoio à Presidência. -----

O Múncipe 2 - Dirigente do Stal (Sindicato Nacional dos trabalhadores da Administração Local) mencionou que deve ser dada dispensa aos trabalhadores. -----

A Senhora Presidente esclareceu que é um direito dos trabalhadores e não vai colocar entraves para que possam participar nas manifestações. -----

Múncipe 4 - sugeriu, visto estar presente na reunião de Câmara Municipal de Mora um dos responsáveis pelo Monumento Torre das Águias que tratando-se de um monumento Nacional encontra-se em ruínas que não pode ser visitado e que já está fechado à chave há algum tempo, não faz sentido continuarem as placas indicativas do monumento em apreço. -----

Múncipe 5 – Referiu ser um dos responsáveis pelo monumento Torre das Águias e informou que o espaço teve fechado apenas um mês este ano. Referiu ainda as reparações que efetuou em 1980 e que atualmente a Torre das Águias necessita de obras de requalificação, esclareceu que o monumento encontra-se em espaço privado e que os visitantes transformavam a Torre das Águias em casas de banho e deixavam imenso lixo no chão. Se pretendem que este Monumento seja público tem de existir financiamento público para a requalificação do Monumento. -----

A Senhora Presidente respondeu que deverá reunir com Dra. Ana Paula Amendoeira para visitar o teatro de Cabeção e irá discutir possíveis candidaturas que possam existir para financiamento de requalificação do Monumento e em que abordará a requalificação da Torre das Águias. -----

O Múncipe 4 - esclareceu que os turistas reclamam o facto de chegarem ao local e não poderem visitar o Monumento da Torre das Águias. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram 16 horas e 50 minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo
funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, realizada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.--